



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 350, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

Ratifica relatório de gestão da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE) / 2020.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 99991580.000027/2018-99;
- Portaria Conjunta nº 30 do MEC/MCTIC, de 18 de março de 2020 (0404641);
- Portaria Conjunta nº 86 do MEC/MCTIC, de 23 de junho de 2021 (0701171);
- Portaria Interministerial nº 191/2012/MEC/MCTIC, art. 5º, inciso I;
- Parecer 13/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro José Otávio Valiante (0717770);
- Deliberação na 88ª sessão da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CamAOF), em 16/08/2021 (0740626);
- Homologação pela presidência do CONSAD 0740632;
- Deliberação na 103ª sessão ordinária do CONSAD, em 02/09/2021 (0749357).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar o relatório anual de gestão da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE) de 2020, constante no documento 0701154 e anexo à esta resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira  
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 10/09/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0752978** e o código CRC **09C5FD44**.